DECRETO Nº 357/2017

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), para o exercício de 2018.

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, considerando a atualização monetária medida pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 007, de 01 de janeiro de 1993, em seu Art. 12, Incisos II, III e V e Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), para o exercício de 2018, será de **R$ 29,68 (Vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, 29 de Dezembro de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal